



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

188  
0

**PORTARIA Nº 084/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001112-7), instaurado em desfavor do Senhor ALDENOR PEREIRA NUNES, Atendente Judiciário da Comarca de Moju.

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 199 e 224, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor ALDENOR PEREIRA NUNES, Atendente Judiciário da Comarca de Moju.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Miri, para promover o indiciamento e a consequente citação do servidor ALDENOR PEREIRA NUNES, Atendente Judiciário da Comarca de Moju, a fim de apresentar defesa escrita, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de maio de 2018.

  
Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 25.05.18